



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 20/5/2002, publicado no DODF de 23/5/2002, p. 4.  
Portaria nº 255, de 11/6/2002, publicada no DODF de 13/6/2002, p.15.*

Parecer nº 94/2002-CEDF

Processo nº 030.005020/99

Interessado: **CEAI – Centro Educacional Arco-Íris**

- Autoriza a mudança de denominação do CEAI – Centro de Ensino Arco-Íris para CEAI – Centro Educacional Arco-Íris, situado na Quadra 6, Área Especial nº 4, Sobradinho-DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – Pelo presente processo, o CEAI – Centro de Ensino Arco-Íris, por sua diretora, solicita:

- Mudança de denominação.
- Aprovação da Proposta Pedagógica e da matriz curricular.
- Aprovação do Regimento Escolar.

A instituição escolar, localizada na Quadra 6, Área Especial nº 4, Sobradinho-DF, foi fundada em 29/11/1979, e é mantida pelo CEAI – Centro de Ensino Arco-Íris Ltda, anteriormente denominado “Jardim de Infância e Unidade Educacional de 1º Grau Arco-Íris.”

O CEAI – Centro de Ensino Arco-Íris foi autorizado a funcionar, inicialmente, pela Portaria nº 73/81-SEC, de 11/12/81, expedida com base no Parecer 229/81-CEDF, para oferecer a Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância e o Ensino de 1º Grau.

A Portaria nº 34/86-SEC (Parecer nº 139/86-CEDF) prorrogou, por dois anos, a autorização de funcionamento.

Pela Portaria nº 8/89-SE (Parecer nº 25/89-CEDF) foi concedido o reconhecimento ao estabelecimento de ensino que, por força do art. 192 da Resolução 2/98-CEDF, passou à condição de credenciado até 2003.

A escola em pauta possui área própria e oferece a educação infantil para crianças de 2 (dois) a 6 (seis) anos de idade e o ensino fundamental de 1ª a 8ª séries.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica do CEAI – Centro Educacional Arco-Íris, em análise, constitui parte do presente processo das fls. 52 a 96, e tem como objetivo “*promover a aprendizagem contextualizada e significativa.*”

Os fins e princípios norteadores baseiam-se no cristianismo e estão voltados para a “*Construção dos valores da pessoa, da família e da sociedade.*”

Na educação infantil, o desenvolvimento físico-motor, sensorial, da fala, da linguagem, intelectual, social, cognitivo e psicológico serão observados, visando a avaliação do desenvolvimento da criança.

O ensino fundamental está organizado com o mínimo de 800 horas anuais de trabalho escolar para cada série, perfazendo 200 dias letivos com módulo de 40 semanas, totalizando 20



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

aulas semanais de 1ª a 4ª séries, com duração de 60 minutos. De 5ª a 8ª séries, a duração da hora-aula é de 50 minutos, perfazendo um total de 25 aulas semanais. O recreio não está incluído no tempo dedicado às atividades pedagógicas.

A matriz curricular compreende a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, que é composta por Língua Estrangeira Moderna-Inglês, Informática/Ferramenta, Redação e Projeto/Cidadania.

Os temas transversais ética, saúde, cultura, meio ambiente, educação sexual e preparação para o trabalho serão trabalhados em forma de projetos, integrados aos componentes curriculares.

O quadro demonstrativo do corpo docente e pessoal técnico e administrativo, devidamente habilitados, encontra-se relacionado às fls. 106/107.

A Proposta Pedagógica contém informações detalhadas das atividades desenvolvidas pela escola, sendo observados os dispositivos legais previstos na LDB e na Resolução 2/98-CEDF.

O ato decisório da mantenedora, alterando a denominação da instituição de ensino para CEAI – Centro Educacional Arco-Íris, encontra-se às fls. 31 e 39, e está de acordo com o previsto no art. 84 §1º inciso IV da Resolução 2/98-CEDF.

Quanto à demora na tramitação do processo, a SUBIP informa que a escola teve dificuldades em ajustar os documentos organizacionais à legislação vigente.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e do cumprimento da legislação vigente, o parecer é por:

- Autorizar a mudança de denominação do CEAI – Centro de Ensino Arco Íris para CEAI – Centro Educacional Arco-Íris, situado na Quadra 6, Área Especial nº 4, Sobradinho-DF, mantido pelo CEAI – Centro de Ensino Arco-Íris Ltda.
- Aprovar a Proposta Pedagógica e a matriz curricular, que constitui anexo deste parecer.
- Validar os atos praticados pela escola até a presente data, com base nos documentos organizacionais aprovados.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 14 de maio de 2002

**DORA VIANNA MANATA**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 14.5.2002

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 94/2002-CEDF

**MATRIZ CURRICULAR**

| <b>Estabelecimento de Ensino:</b> CEAI – CENTRO EDUCACIONAL ARCO-ÍRIS   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
|---|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 8ª série  |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Módulo:</b> 40 semanas   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>Regime:</b> Anual – mínimo de 200 dias letivos   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| PARTES DO CURRÍCULO   | COMPONENTE CURRICULAR               | SÉRIES     |            |            |            |            |            |            |            |
|   |                                     | 1ª         | 2ª         | 3ª         | 4ª         | 5ª         | 6ª         | 7ª         | 8ª         |
| BASE NACIONAL COMUM   | Língua e Literatura Portuguesa      | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Matemática                          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Geografia (Geral e do Brasil)       | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | História (Geral e do Brasil)        | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Ciências e Programa de Saúde        | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Educação Artística                  | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Educação Física                     | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| PARTE DIVERSIFICADA   | Língua Estrangeira Moderna (Inglês) | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Informática/Ferramenta              | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Redação                             | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
|   | Projetos/Cidadania                  | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          | X          |
| <b>Total Semanal de Módulos/Aula</b>  |                                     | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>20</b>  | <b>25</b>  | <b>25</b>  | <b>25</b>  | <b>25</b>  |
| <b>Total de Horas por Série</b>   |                                     | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>800</b> | <b>833</b> | <b>833</b> | <b>833</b> | <b>833</b> |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os Temas transversais (ética, saúde, cultura, meio ambiente, educação sexual e preparação geral para o trabalho) serão trabalhados em forma de projetos para a cidadania, integrados e contextualizados aos conteúdos dos componentes curriculares.</li> <li>▪ Carga horária: -1ª a 4ª série 4 horas-relógio/dia e módulo de 60 minutos – 20 horas semanais;<br/>-5ª a 8ª série 5 aulas com módulo de 50 minutos – 25 aulas semanais.</li> <li>▪ Os 15 minutos destinados ao recreio não fazem parte da carga horária mínima diária do aluno.</li> </ul> |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| <b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Matutino: 7h35 às 12h05 de 5ª à 8ª série  |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 7h45 às 12h de 1ª à 4ª série  |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 7h50 às 12h para a Educação Infantil  |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| Vespertino: 13h35 às 18h05 de 5ª à 8ª série   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 13h45 às 18h05 de 1ª à 4ª série   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |
| 13h50 às 18h05 para a Educação Infantil   |                                     |            |            |            |            |            |            |            |            |